

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
SESCOOP/SC**

**CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE INSTRUTORIA DO SESCOOP/SC
EDITAL Nº 001/2018**

ESCLARECIMENTO 5

Questionamento 1

Estou com uma dúvida em relação aos anexos, eles devem ser impressos como está no edital (logo sescoop) e preenchidos à mão? Ou posso "copiar e colar" o modelo, preencher via word com as informações da empresa? Se sim, a folha tem que ter a logo da empresa? Tem que ser em papel timbrado da empresa? Se sim, quais informações da empresa são necessários no papel timbrado?

Resposta: Os anexos são modelos a serem seguidos, a empresa emitente deve colocar sua logomarca e realizar o preenchimento das informações necessárias.

Questionamento 2

O contrato que consta anexo no edital, é necessário enviá-lo fisicamente?

Resposta: O contrato é o modelo que o SESCOOP/SC firma nas suas contratações e que poderá ser utilizado nas contratações entre a cooperativa a empresa.

Questionamento 3

Onde encontro os termos do normativo interno para saber qual o valor estabelecido? Para cadastramento de valor superior, as notas devem ser encaminhadas fisicamente?

Resposta: No site do SESCOOP/SC em transparência-> transparência no primeiro item vai selecionar normativo, no segundo item portaria, o terceiro item não preencher nenhuma informação e clicar em encontrar, selecionar portaria 88/2016. As notas devem ser encaminhadas via correio com os demais documentos.

Florianópolis/SC, 14 de janeiro de 2018.

Coordenação de Formação Profissional e Monitoramento